

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 047/2023 – De autoria dos Vereadores Júnior da Van, Pastor Carlos, Gustavo Belloni, José Claudio Ferreira e Antônio Aparecido da Silva (Titi) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os ônibus puderem parar os passageiros em locais cobertos, em dias de chuva, com a finalidade de embarque e desembarque de passageiro.

Em atenção ao referido documento, por ser ilegal e inconstitucional em decorrência de vício formal de iniciativa, somos de parecer pela inconstitucionalidade da propositura.

PARECER PELA INCONSTITUCIONALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de maio de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal. DATA OR 25 200

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 047/2023

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de os ônibus puderem parar os passageiros em locais cobertos, em dias de chuva, com a finalidade de embarque e desembarque de passageiro"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º- Fica obrigatório os ônibus a parar para os passageiros em locais cobertos, em dias de chuva, com a finalidade de embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2°- O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, o conteúdo nesta Lei.

Art. 3°- O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, o conteúdo nesta Lei.

JUSTIFICATIVA: -.

Todos sabemos das dificuldades de as pessoas que estão esperando pelo transporte coletivo de embarcar em dias de chuva nos veículos de transporte coletivo. Desta forma, este Projeto de Lei tem por finalidade assegurar a possibilidade os ônibus pararem para as pessoas, fora do ponto e com a finalidade estrita de embarque e desembarque, em dias de chuva, de modo a permitir um maior conforto e comodidade aos passageiros.

Dessa forma, apresento a presente propositura e conto com a colaboração da Casa para a sua aprovação em Plenário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de maio de 2,023

JÚNIOR DA VAN VEREADOR-PSD PASTOR CARLOS VEREADOR-PSDB

GUSTAVO BELLONI VEREADOR-PODEMOS JOSÉ CLAUDIO FERREIRA VEREADOR-MDB

ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI) VEREADOR-PSDB